



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 8/2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 17-04-2015

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida
	Silvério Ferreira
	Nuno Almeida

HORA DE INÍCIO: 09:30 horas

Faltou o Sr. Vice-Presidente Paulo Santos, por motivo justificado, tendo sido substituído pelo Sr. Vereador Nuno Almeida.

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, por unanimidade.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Fernando Gomes informa o Executivo Municipal da construção da plataforma para colocação de depósito de água na localidade de Quintas de Santo António, da freguesia de Ferreira de Aves.

O Sr. Vereador Silvério Ferreira refere que moradores e não moradores da Estrada do Cardal estão insatisfeitos com o andamento desta obra, que é diminuto; diz que necessita de mais trabalhadores para que a obra avance mais rapidamente. Salienta ainda que os acessos à vila de Sátão são bastante precários.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal refere que a obra da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro que liga a Vila Rosa é particular e que teve conhecimento que iriam hoje iniciar a colocação de tapete. Quanto ao desenrolar da obra da Requalificação Urbanística da Estrada do Cardal, tem o compromisso do empreiteiro responsável desta estar pronta no dia 29 de junho de 2015, conforme concurso público, assim como outras obras que estão em execução no concelho de Sátão e que devem estar concluídas nessa data, porque fazem parte do Overbooking do PO Regional. Refere-se igualmente à obra da Praia do Trabulo.

A Sr.^a Vereadora Rosa Carvalho diz que lhe chegou uma informação de que na obra da Requalificação Urbanística da Estrada do Cardal a Câmara Municipal estaria a suportar os custos com a construção de muros, sendo que nas mesmas condições, em outros



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

muros, são os particulares que suportam essas despesas. Solicita um esclarecimento quanto a este assunto.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informa que todos os muros são da responsabilidade do empreiteiro e fazem parte o caderno de encargos. Existe um muro amarelo que ameaça ruir, junto a essa obra, cujo proprietário foi informado de que a obra iria iniciar e que a Câmara Municipal o autorizaria a arranjar o muro. Salienta que as despesas totais com esse muro são da responsabilidade do proprietário, porque é um muro de suporte ao seu quintal. Os restantes muros dessa obra são da responsabilidade do empreiteiro e fazem parte do caderno de encargos.

ORDEM DO DIA

Órgãos da Autarquia

1 Faturação da iluminação pública e proveito da concessão da atividade de distribuição de energia em baixa tensão, na área dos municípios - email datado de 08/04/2015, remetido pela Câmara Municipal de Castelo de Paiva.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

2. Passeio Internacional de Carros Antigos e Clássicos - pedido de apoio por parte da Casa do Pessoal do Hospital de São Teotónio de Viseu, através do email datado de 14/04/2015.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra que se realizará no dia 27 de junho de 2015 e deliberou por unanimidade conceder o seguinte apoio: receção do grupo, disponibilização de um guia no Santuário de Nosso Senhor dos Caminhos e entrega de uma lembrança por viatura.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informa o Executivo Municipal que nos dias 1, 2 e 3 de maio do corrente ano, o concelho de Sátão recebe o 7º Encontro Nacional de Caravanismo. O Encontro decorrerá em Ferreira de Aves, no Parque de Campismo Quinta da Chave Grande. Aqui deverão reunir-se mais de 150 caravanistas, oriundos de todo o país. A Câmara Municipal irá oferecer igualmente uma lembrança a cada caravanista. Informa também que na tarde do dia 02 de maio, irá um guia acompanhá-los na visita a alguns pontos turísticos do concelho de Sátão.

O Sr. Vereador Silvério Ferreira adverte que o Roteiro Turístico do Concelho de Sátão impresso está bastante desatualizado e carece de uma revisão urgente.

Assuntos para conhecimento

3. Escalas de turnos para o segundo semestre de 2015 dos concelhos de Viseu e Sátão, email remetido pelo responsável Serviços



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Farmacêuticos - Gabinete de Farmácia e do Medicamento, da Administração Regional de Saúde do Centro I.P., em 02/04/2015.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

Unidade Financeira

4. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

5. Documentos de Prestação de Contas e Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município.

Foram presentes os documentos em título, para cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Foi igualmente dado a conhecer o parecer emitido pelo Revisor Oficial de Contas, António Vítor de Almeida Campos, S.R.O.C., Unipessoal, Lda, que se junta. (anexo 1)

Após uma breve explanação efetuada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e pelo Chefe da Unidade Financeira, Dr. Domingos Rodrigues, o assunto foi colocado a votação, tendo sido obtidos quatro votos a favor e três abstenções, correspondendo estas aos Senhores Vereadores eleitos nas listas do Partido Socialista.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

6. Autorização da atribuição de subsídio de 8.000,00€ (oito mil euros), à Associação Desportiva de Sátão.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), à Associação Desportiva de Sátão, para a continuação da prática desportiva desta Associação. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

7. Autorização da atribuição de subsídio de 5.000,00€ (cinco mil euros), ao Clube Recreativo de Ferreira de Aves.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), ao Clube Recreativo de Ferreira de Aves,



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

para a continuação da prática desportiva desta Associação. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

8. Discussão e votação da 2.^a Revisão Orçamental do ano de 2015.

Foi presente o documento em título, que depois de analisado e explicado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e pelo Chefe da Unidade Financeira, Dr. Domingos Rodrigues, a 2.^a Revisão Orçamental do ano de 2015 foi aprovada pelo Órgão Executivo por unanimidade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Unidade de Educação, Ação Social e Juventude

9. Pedido de apoio para habitação danificada por incêndio, requerido pelo Sr. Joaquim Gomes Batista, representado por Maria Dulcínea Gomes Batista de Aguiar, residente na Rua do Vale Grande n.º 9, Silvã de Baixo, 3560-115 Romãs.

O requerente supra mencionado apresentou no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal de Sátão o requerimento com o n.º 1827, datado de 25/02/2015, com um pedido de apoio para a habitação danificada por incêndio. Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir 500,00€ (quinhentos euros) ao Sr. Joaquim Gomes Batista, representado por Maria Dulcínea Gomes Batista de Aguiar, residente na Rua do Vale Grande n.º 9, Silvã de Baixo, 3560-115 Romãs. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Divisão de Obras Municipais

10. Praia Fluvial do Trabulo - auto de medição n.º 6 - Firma Irmãos Almeida Cabral, Lda.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o auto de medição em epígrafe, no valor de 9.274,99€ (nove mil duzentos e setenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos) à Firma Irmãos Almeida Cabral, Lda.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

11. Operação de Loteamento do Parque Empresarial de Sátão - auto de medição n.º 8 - Firma Irmãos Almeida Cabral, Lda.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o auto de medição em epígrafe, no valor de 41.353,41€ (quarenta e um mil trezentos e cinquenta e três euros e quarenta e um cêntimos) à Firma Irmãos Almeida Cabral, Lda.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

12. Operação de Loteamento do Parque Empresarial de Sátão - auto de medição n.º 8 A - Firma Irmãos Almeida Cabral, Lda.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o auto de medição em epígrafe, no valor de 22.101,94€ (vinte e dois mil cento e um euros e noventa e quatro cêntimos) à Firma Irmãos Almeida Cabral, Lda.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

13. Requalificação Urbanística da Estrada do Cardal - 1.ª Fase - auto de medição n.º 4 - Firma Montalvia, Construtora SA.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o auto de medição em epígrafe, no valor de 7.754,91€ (sete mil setecentos e cinquenta e quatro euros e noventa e um cêntimos) à Firma Montalvia, Construtora SA.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

14. Libertação de Garantia Bancária da obra "Beneficiação de estradas nas freguesias de Ferreira de Aves e Romãs" - Firma Montalvia Construtora SA.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a libertação de 75% do valor da garantia bancária – Firma Montalvia, Construtora SA, da obra supra mencionada.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

15. Trabalhos imprevistos da obra "Adaptação e ampliação do Antigo Edifício do Centro de Saúde para instalações do Posto Territorial do Sátão" - Firma Irmãos Ferreiras e Sousa S.A.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento dos trabalhos imprevistos da obra "Adaptação e ampliação do Antigo Edifício do Centro de Saúde para instalações do Posto Territorial do Sátão" - Firma Irmãos Ferreiras e Sousa S.A.,



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

no valor de 31.074,44€ (trinta e um mil e setenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

16. Beneficiação da Rua de Vila Boinha a Vila Boa, São Miguel de Vila Boa - auto de medição n.º 2 - Firma Montalvia, Construtora SA.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o auto de medição em epígrafe, no valor de 17.354,85€ (dezassete mil trezentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos) à Firma Montalvia, Construtora SA.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

17. Requalificação Urbanística da Estrada do Cardal - 1.ª Fase - auto de medição n.º 1 - trabalhos a mais - Firma Montalvia, Construtora SA.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o auto de medição em epígrafe, no valor de 39.626,03€ (trinta e nove mil seiscentos e vinte e seis euros e três cêntimos) à Firma Montalvia, Construtora SA.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

18. Auto de receção definitiva da obra "Reforço de Abastecimento de Água - 2.ª fase e Saneamento - 3.ª fase, nas povoações de Pereira, Aldeia Nova, Outeiro de Baixo e Outeiro de Cima.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o Auto de receção definitiva da obra "Reforço de Abastecimento de Água - 2.ª fase e Saneamento - 3.ª fase, nas povoações de Pereira, Aldeia Nova, Outeiro de Baixo e Outeiro de Cima, da Firma Artur Abrantes Lda.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

19. Proposta de alteração ao artigo 11.º, do Capítulo III, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Sátão, "Isenções de natureza subjetiva", acrescentando-lhe o n.º 5, assim referido: "Isentos de taxa de averbamento do contador de água entre cônjuges".



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs ao Executivo Municipal alterar o artigo 11.º, do Capítulo III, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Sátão, “Isenções de natureza subjetiva”, acrescentando-lhe o n.º 5, assim referido: “Isentos de taxa de averbamento do contador de água entre cônjuges”. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

20. Proposta de alteração ao artigo 99.º, da Secção XXI, da Tabela de Taxas Municipais e Outras Receitas, "Assuntos Administrativos Diversos", acrescentando-lhe o n.º 7, assim referido: "Cópia de cartografia municipal (extratos do PDM) para instrução de pedidos destinados a fins agrícolas - 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos).

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs ao Executivo Municipal alterar o artigo 99.º, da Secção XXI, da Tabela de Taxas Municipais e Outras Receitas, “Assuntos Administrativos Diversos”, acrescentando-lhe o n.º 7, assim referido: “Cópia de cartografia municipal (extratos do PDM) para instrução de pedidos destinados a fins agrícolas – 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos). Esta proposta foi aprovada por unanimidade.
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar foi suspensa a reunião às 12h00 retomando no período da tarde para a Intervenção do Público, às 14h30. Não havendo ninguém para intervir, a reunião foi dada por encerrada às 14h45.

E eu, _____, Técnica Superior a redigi.

O PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SÁTÃO CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO 1

António Vítor de Almeida Campos, S.R.O.C., Unipessoal, L.da.

Página 1 de 2

Inscrita na OROC sob o n.º 278
N.º Único de Matrícula na C.R.C. Lisboa e NIPC 510 414 478
Capital Social: € 5.000,00

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinei as demonstrações financeiras do **MUNICÍPIO DE SÁTÃO**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014, (que evidencia um total de 26.706.904 Euros e um total de fundos próprios de 17.699.812 Euros, incluindo um resultado líquido do exercício de 614.562 Euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 8.238.861 Euros de despesas pagas e um total de 8.853.423 Euros de receita cobrada) do período findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Câmara Municipal a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedi foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Câmara Municipal, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do pressuposto da continuidade; e,
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras;
5. O meu exame abrangeu também a verificação da concordância do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendo que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO CÂMARA MUNICIPAL

António Vítor de Almeida Campos, S.R.O.C., Unipessoal, L.da.

Inscrita na OROC sob o n.º 278

N.º Único de Matricula na C.R.C. Lisboa e NIPC 510 414 478

Capital Social: € 5.000,00

Página 2 de 2

OPINIÃO

7. Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE SÁTÃO** em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, previstos no POCAL.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também minha opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Visou, 15 de abril de 2015

António Vítor de Almeida Campos, S.R.O.C., Unipessoal, Lda.

Representada por:

(António Vítor de Almeida Campos - R.O.C. n.º 749)



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ADENDA À ATA Nº. 8/2015

REUNIÃO COM O PÚBLICO

Não houve inscrições do público para intervir nesta reunião.